

COORDENADORIA DE IST/AIDS

NOTA TÉCNICA Nº 001.2025/CIST/Aids

Assunto: Carga viral residual e terapia dupla Dolutegravir/ Lamivudina

Essa Nota Técnica objetiva reforçar as estratégias terapêuticas com menor toxicidade renal e óssea contemplam o uso da terapia dupla, como o uso de Dolutegravir/Lamivudina. Este esquema apresenta limitações quanto a sua indicação como:

- 1) Carga viral indetectável no último exame com data igual ou inferior a 6 meses e estar com carga viral indetectável nos últimos 12 meses
- 2) Ausência de falha virológica prévia e de mutações de resistência a Lamivudina e ao Dolutegravir
- 3) Adesão ao tratamento
- 4) Exclusão de tuberculose
- 5) Exclusão de hepatite B
- 6) Não estar gestante
- 7) Não estar usando medicamentos concomitantes que reduzam o nível sérico do Dolutegravir
- 8) Não apresentar taxa de filtração glomerular inferior a 30 ml/min
- 9) Presença de comorbidades que determinem o risco de desenvolver alterações de função renal ou osteopenia/osteoporose

Observando o item 2 e a informação de que os exames de genotipagem só foram integrados a SISGENO/SISLAUDO a partir do ano de 2015, constatamos que esta avaliação em pacientes que estavam em uso da terapia antirretroviral anteriores a esta data, encontra-se prejudicado.

Temos observado que alguns pacientes em uso de terapia dupla primariamente definidos como aderentes e que apresentavam carga viral residual, mesmo que bem inferiores a 200 cópias/ml, em pouco tempo evoluíram com aumento desta carga viral e resistência as 2 drogas constatadas em exame de genotipagem portanto colocamos como orientação desta Coordenadoria de IST/Aids para rede municipal especializada o Retorno desses pacientes para terapia tripla.

Coordenadoria de IST/Aids